

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
EDITAL DE MONITORIA

**1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).**

- **Unidade:** Instituto de Humanidades e Saúde
- **Departamento:** Departamento de Enfermagem
- **Título e Código do Projeto:** Inovações no processo de ensino aprendido no Gerenciamento em Enfermagem e na Saúde - RENA0007
- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Gerenciamento de Serviços de Saúde e Processos de Trabalho na Enfermagem
- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Profª Drª Claudia de Carvalho Dantas
- **Número de monitores voluntários:** 02 (duas)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- **Período:** 06/04/2022 a 08/04/2022.
- **Local de inscrição (Link ou endereço eletrônico da inscrição):** Os interessados deverão enviar email para ([claudiadantas@id.uff.br](mailto:claudiadantas@id.uff.br)), manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, anexando os seguintes documentos: histórico escolar, número de telefone com DDD e carta de interesse em participar da presente monitoria como voluntário.
- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:** Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0) e ter concluído a disciplina de Gerenciamento de Serviços de Saúde e Processos de Trabalho na Enfermagem com média superior a 8,0.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [claudiadantas@id.uff.br](mailto:claudiadantas@id.uff.br) .

**4. DAS AVALIAÇÕES.**

- **Data e Horário:** 12/04/2022, no horário de 14 às 16 horas da tarde. Inicialmente, será realizada a prova teórico-prática. A entrevista será feita a seguir à prova teórico-prática. **ATENÇÃO:** a depender do número de inscritos, o horário poderá se estender para após às 16 horas.

- **Local de realização (Link ou endereço eletrônico da inscrição):** Via Google Meet. O link da sala será enviado para o email e para o número de telefone informado pelo candidato. Todas as etapas serão realizadas em ambiente remoto e gravadas. A inscrição condicionada a concordância com a gravação.
- **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** Dinâmica da rede hospitalar. Processo Gerencial em Saúde. Recursos Físicos, Materiais e Potencial Humano. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem: sistematização. Articulação dos Serviços de Enfermagem com os diferentes serviços de saúde. Programa de qualidade em saúde. Política de desenvolvimento dos trabalhadores de enfermagem e as práticas educativas.
- **Critérios de seleção:** Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital.
- **Bibliografia indicada:** KURCGANT, P. **Gerenciamento em Enfermagem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Legislação.** Disponível em: <http://site.portalfen.gov.br/>. OGUISSO, T.; SCHIMITH, M. J. **O exercício da Enfermagem:** uma abordagem ético-legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).
- **Data e local da divulgação do resultado:** O resultado será divulgado por email, telefone (mensagem) e nos espaços indicados pela Coordenação de Monitoria do REN.
- **Critérios de desempate (com pontuação):** Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho durante a prova teórico-prática; em 2ª instância para maior nota na entrevista; em 3ª instância para aquele com o maior CR; em 4ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

**ATENÇÃO:** TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVAPROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO OSEGUINTE CRITÉRIO:

\* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

\* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

- **Instâncias de recurso:** os candidatos que desejarem interpor recurso deverá fazê-lo devidamente fundamentado, em primeira instância, direcionando cópia para o email do departamento de enfermagem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e, ainda, à Comissão de Monitoria no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.


## 5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor orientador do projeto ([claudiadantas@id.uff.br](mailto:claudiadantas@id.uff.br)). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao professor orientador do projeto ([claudiadantas@id.uff.br](mailto:claudiadantas@id.uff.br)) que encaminhará ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022

  
FERNANDA MARIA  
VIEIRA PEREIRA  
AVILA  
fernandamvp@id.uff.br  
ff.br:07456741603

Assinatura de Fernanda Maria Vieira Pereira Avila  
Inscrição de Registro Profissional: 07456741603  
Código de Registro Profissional: 07456741603

---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso